

MUNICÍPIO DE MONTANHA - ES  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 6º BIMESTRE DE 2025 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025  
 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

STN/SICONFI

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>8.345.000,00</b>	<b>8.345.000,00</b>	<b>12.211.894,79</b>		<b>146,34</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.000,00	290.000,00	314.645,00		108,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.045.000,00	1.045.000,00	2.873.976,91		275,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.160.000,00	5.160.000,00	6.716.498,93		130,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.850.000,00	1.850.000,00	2.306.773,95		124,69
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>62.948.000,00</b>	<b>63.996.397,21</b>	<b>68.569.553,63</b>		<b>107,15</b>
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.523.066,00	35.683.966,26		109,72
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	292.091,74		243,41
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	3.248.329,60		116,01
Cota-Parte ICMS	27.700.000,00	28.225.331,21	28.993.235,14		102,72
Cota-Parte IPI - Exportação	328.000,00	328.000,00	351.930,89		107,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>71.293.000,00</b>	<b>72.341.397,21</b>	<b>80.781.448,42</b>		<b>111,67</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o <Din> (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (i)	% (i/c) x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>12.999.050,00</b>	<b>16.907.561,34</b>	<b>15.366.685,17</b>	<b>90,89</b>	<b>15.366.685,17</b>	<b>90,89</b>	<b>15.243.578,83</b>	<b>90,16</b>	
Despesas Correntes	12.817.050,00	16.861.082,94	15.322.867,47	90,88	15.322.867,47	90,88	15.199.761,13	90,15	
Despesas de Capital	182.000,00	46.478,40	43.817,70	94,28	43.817,70	94,28	43.817,70	94,28	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>910.522,59</b>	<b>911.073,53</b>	<b>783.202,91</b>	<b>85,96</b>	<b>783.202,91</b>	<b>85,96</b>	<b>783.202,91</b>	<b>85,96</b>	
Despesas Correntes	910.522,59	911.073,53	783.202,91	85,96	783.202,91	85,96	783.202,91	85,96	
<b>SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)</b>									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.619.332,59</b>	<b>18.732.511,57</b>	<b>16.893.621,94</b>	<b>90,18</b>	<b>16.893.621,94</b>	<b>90,18</b>	<b>16.760.746,27</b>	<b>89,47</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (f)
		(e)	(f)	
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>16.893.621,94</b>		<b>16.893.621,94</b>	<b>16.760.746,27</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>16.893.621,94</b>		<b>16.893.621,94</b>	<b>16.760.746,27</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				12.117.217,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		4.776.404,68		4.643.529,01
Límite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		20,91		20,91

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	12.117.217,26	16.893.621,94	4.776.404,68	132.875,67			1.565.886,84	1.045.040,36		4.776.404,68
Empenhos de 2024	10.828.903,31	14.791.100,12	3.962.196,81	2.610.927,20			4.684.544,11			3.962.196,81
Empenhos de 2023	9.558.510,20	16.084.815,78	6.526.305,58	6.268.925,51			631.444,00	5.830.171,11		4.941.924,18
Empenhos de 2022	8.925.764,62	16.314.153,68	7.388.389,06	8.019.832,78			8.063.919,89			5.198.727,39
Empenhos de 2021 e anteriores	39.073.389,01	90.929.398,62	77.392.917,74	11.133.864,81						3.069.944,92
										74.322.972,82

MUNICÍPIO DE MONTANHA - ES  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 6º BIMESTRE DE 2025 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025  
 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

STN/SICONFI

1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.840.000,00	18.970.314,91	9.353.931,42	49,31	
Provenientes da União	15.728.000,00	17.858.314,91	9.294.032,22	52,04	
Provenientes dos Estados	1.026.000,00	1.026.000,00	59.899,20	5,84	
Provenientes de Outros Municípios	86.000,00	86.000,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.156.000,00	11.747.194,90	6.369.819,01	54,22	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>23.996.000,00</b>	<b>30.717.509,81</b>	<b>15.723.750,43</b>	<b>51,19</b>	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (i)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.052.612,00	17.647.818,53	14.228.933,65	80,63	14.228.933,65	80,63	14.163.222,49	80,25	
Despesas Correntes	8.432.856,00	15.622.046,72	12.904.448,25	82,60	12.904.448,25	82,60	12.838.737,09	82,18	
Despesas de Capital	6.619.756,00	2.025.771,81	1.324.485,40	65,38	1.324.485,40	65,38	1.324.485,40	65,38	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.200.000,00	1.864.697,29	1.689.334,91	90,60	1.689.334,91	90,60	1.689.334,91	90,60	
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.864.697,29	1.689.334,91	90,60	1.689.334,91	90,60	1.689.334,91	90,60	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	176.150,00	567.869,23	509.423,03	89,71	509.423,03	89,71	509.423,03	89,71	
Despesas Correntes	167.410,00	567.869,23	509.423,03	89,71	509.423,03	89,71	509.423,03	89,71	
Despesas de Capital	8.740,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>16.428.762,00</b>	<b>20.080.385,05</b>	<b>16.427.691,59</b>	<b>81,81</b>	<b>16.427.691,59</b>	<b>81,81</b>	<b>16.361.980,43</b>	<b>81,48</b>	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (i)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.051.662,00	34.555.379,87	29.595.618,82	88,82	29.595.618,82	88,82	29.406.801,32	88,78	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.110.522,59	2.775.770,82	2.472.537,82	7,42	2.472.537,82	7,42	2.472.537,82	7,46	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	718.750,00	1.358.269,29	1.136.539,59	3,41	1.136.539,59	3,41	1.127.615,26	3,40	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	167.160,00	123.476,64	116.617,30	0,35	116.617,30	0,35	115.772,30	0,35	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>31.048.094,59</b>	<b>38.812.896,62</b>	<b>33.321.313,53</b>	<b>100,00</b>	<b>33.321.313,53</b>	<b>100,00</b>	<b>33.122.726,70</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assessoria Jurídica, Emissão: 29/01/2026, às 15:57:43

---

Mauricio André Oliveira Santos  
Técnico Contábil - CRC - 013521/O-5

---

IRACY C. M. BALTAZ FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL